



Prefeitura Municipal de Vitorino

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 189, de 02 de dezembro de 1974.-

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito adicional Suplementar.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU WALTER ANTONIO ARNOLDO, VICE PREFEITO MUNICIPAL EM / EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), para reforço das dotações que especifica:

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR Cr\$
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
3.1.3.0 - a	- Publicações e ass. de jornais e revistas	1.000,00
3.1.3.0 - b	- Despesas de viagens e estadias.....	2.000,00
<u>SECRETARIA</u>		
3.1.1.1 - a	Vencimentos do Secretário	6.000,00
3.1.3.0 - a	Aluguel da Prefeitura	200,00
3.1.3.0 - b	Telefone, Luz, selos e telegramas	300,00
3.1.3.0 - c	Famepar e Amsop	400,00
3.1.3.0 - f	Outros serviços de terceiros	500,00
3.1.4.0 - a	Treinamento e cursos de aperfeiçoamentos...	1.500,00
<u>RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS</u>		
4.1.3.2 - a	Pagamento prestações do trator	8.000,00
<u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
3.1.1.1 - a	Vencimento do patroleiro	2.500,00
3.1.1.1 - b	Vencimento do motorista	3.000,00
3.1.1.1 - c	Vencimentos dos tratoristas	6.000,00
3.1.1.1 - d	Vencimentos dos operários	5.500,00
3.1.2.0 - b	Peças para máquinas	3.000,00
3.1.2.0 - c	Outros materiais de consumo	1.000,00
3.1.3.0 - a	Serviços de oficinas e mecânicos	2.000,00
3.1.3.0 - b	Consertos em geral.....	1.000,00
4.1.3.0 - b	Pagamento Fábrica de Tubos	2.000,00
<u>SAÚDE PÚBLICA</u>		
3.1.1.1 - a	Vencimentos do pessoal do Posto de Saúde....	600,00
3.1.2.0 - a	Medicamentos e vestuários	11.000,00
3.1.3.0 - b	Outros serviços de terceiros	13.000,00
<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
3.2.5.1 - a	I.N.P.S.	5.000,00



Prefeitura Municipal de Vitorino

Gabinete do Prefeito

(Continuação Lei nº 189, de 02/12/74 - fls. 2)

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR Cr\$
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
4.1.1.2 - a	Meio-Fio	9.500,00
4.1.1.2 - c	Iluminação Pública	10.000,00
4.1.1.2 - d	Calçamento e galerias pluviais	20.000,00
TOTAL GERAL	115.000,00

§ 1º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa do Crédito aberto com este artigo, o produto da provável arrecadação á maior, observada a tendência do exercício.-

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 02 de dezembro de 1974.-

WALTER ANTONIO ARNOLDO
Vice Prefeito Municipal em
exercício.-

Registre-se e publique-se

AVELINO ZANON - Secretário Geral
p.designação FRANCISCO RIBAS E SILVA

Reg. às fls.....do livro resp.-

Resp. p/registro